

# REGIMENTO

**O PMDB achou uma saída para o Senado. Mas o regimento da Constituinte vai demorar.**

O Senado deve funcionar, durante a Constituinte, praticamente em caráter extraordinário, mediante convocação do presidente da Casa ou das lideranças, para votação apenas de matérias relevantes ou de projetos de sua competência exclusiva, como as mensagens indicando embaixadores e ministros de tribunais superiores, além de empréstimos a Estados e Municípios. A decisão por essa saída foi tomada ontem à tarde, unanimemente, pela bancada do PMDB, que deve, agora, comunicá-la aos líderes dos demais partidos.

Para viabilizar essa decisão, no entanto, o Senado terá de alterar alguns dispositivos do seu regimento interno, como os referentes aos horários de funcionamento das sessões. Com isso, os trabalhos serão compatibilizados com os da Assembléia Constituinte. As alterações regimentais serão feitas no início de março, quando o Senado deverá reiniciar suas atividades. A decisão da bancada do PMDB permitirá a redução ao mínimo dos trabalhos plenários do Senado, sem que a Casa fique em recesso ao longo do período de duração da Constituinte.

## Regimento interno

Quanto ao regimento interno da Constituinte, o líder do PMDB na Câmara, deputado Pimenta da Veiga, acertou com as lideranças dos demais partidos a formação de uma comissão a ser integrada por representantes de todos eles, indicados pelas respectivas bancadas, para apresentar um anteprojeto no prazo de dez dias após a instalação da Assembléia.

O assunto, porém, é complicado. Nas últimas horas, por exemplo, começaram a tornar-se mais nítidas as divergências em torno dele. Elas dizem respeito aos poderes de própria Constituinte e à forma de elaboração da futura constituição. E o PFL chegou à conclusão de que, antes do regimento, terão de ser aprovados pela Assembléia ao menos outros dois atos normativos: um regulando a eleição do seu presidente, outro dispondo sobre seu funcionamento provisório até a aprovação do regimento definitivo.

"Se levarmos 15 ou 30 dias para aprovarmos o regimento" — perguntou ontem o líder do PFL no Senado, Carlos Chiarelli — "como ficará a Constituinte nesse período? É indispensável que haja uma norma provisória estabelecendo se nesse período serão realizadas sessões diárias, em que horário e de que forma funcionarão".

Quase todos os partidos e alguns grupos de parlamentares já têm ao menos um ponto em comum em relação ao regimento: são contra a comissão geral. Entendem que uma comissão como essa, incumbida de elaborar o projeto da futura Constituição e de examinar e dar parecer sobre as emendas apresentadas, mesmo dividida em subcomissões, deixaria quase à margem dos trabalhos mais de 400 congressistas. Querem que, em seu lugar, sejam constituídas comissões divididas por temas ou assuntos, com o que se asseguraria lugar de igual importância para todos os congressistas. Poderia haver uma comissão geral, mas incumbida apenas de redigir as decisões das outras comissões.

Essa, com pequenas variações, é a posição já adotada pelo PDT, PTB, PT e para a qual parece encaminhar-se também o PDS (o deputado Cunha Bueno já tem uma proposta concreta nesse sentido). Outro grupo de deputados — liderado por Cristina Tavares (PMDB-PE), Brandão Monteiro (PDT-RJ), Adolfo Oliveira (PL-RJ), Siqueira Campos (PDC-GO) e Vladimir Palmeira (PT-RJ) — convocou uma reunião para hoje, para acertar uma posição comum contra a grande comissão. Convidam "todos os deputados e senadores que não querem ter seus mandatos cassados". Mas o PFL e o PMDB são pela grande comissão, com suas atribuições tradicionais.

## Polêmica

Apesar da decisão do PMDB de evitar o recesso do Senado, ainda persistem posições contraditórias quanto ao funcionamento do Congresso (Senado e Câmara reunidos) e da Câmara. Enquanto, por exemplo, o PMDB considera que o regimento da Constituinte pode colocar o Congresso em recesso (podendo ser convocado em casos espe-

ciais), criando-se uma comissão de deputados e senadores para o exame de legislação ordinária, o PFL entende que a Constituinte não tem poderes para emendar a Constituição vigente. E isso vale dizer que não pode dispor sobre o funcionamento do Congresso. Sua opinião é que o Congresso deve continuar funcionando, embora "moderadaente" e com prioridade para a Constituinte.

A liderança do PTB também entende que o Congresso não pode deixar de funcionar, enquanto o PDS tem opiniões divergentes. Seu presidente em exercício, Jarbas Passarinho (PA), é pelo funcionamento apenas da Constituinte, ficando o presidente da República incumbido de legislar ordinariamente. Já o líder pedessista na Câmara, Amaral Neto, acha que tudo deve funcionar, "não podemos abrir mão de nada". E o PT quer apenas a Constituinte funcionando.

De qualquer forma, qualquer alteração no funcionamento das sessões ordinárias do Senado, Câmara e Congresso dependeria de alterações em seus regimentos internos.

O senador Odacir Soares (PFL-RO), no entanto, disse estar disposto a recorrer ao Supremo Tribunal Federal para anular, "por inconstitucionalidade", qualquer ato da Constituinte que interfira no funcionamento do Congresso Nacional. Para o senador e para seu partido, a atual Constituinte é livre e soberana apenas para dispor sobre seu próprio funcionamento e para elaborar a futura Constituição.

Ela não se instala, no seu entender, "sobre uma terra arrasada, para constituir um Estado de Direito, mas dentro de uma Estado já constituído, com todos os poderes em funcionamento. "Tanto que" — acrescentou — "será instalada pelo presidente de um dos poderes, o Judiciário, e é integrada por deputado e senadores. Se ela decretar o recesso do Congresso Nacional, por exemplo, estará indo além das atribuições específicas que lhe foram conferidas pela emenda nº 26 e seu ato poderá ser derrubado pelo STF".